

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Marinha do Brasil encaminhe e compartilhe, em formato digital, da cópia da agenda pública, confidencial e sigilosa do ex-comandante da Marinha, Almirante Garnier, e do Chefe do Estado-Maior da Armada, no período compreendido entre 31/10/2022 e 10/01/2023.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos do dia 8 de janeiro.

Surgiram na mídia possíveis trechos da delação premiada do Tenente-Coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, em delação à Polícia Federal (PF).

Cid afirmou que Jair Bolsonaro (PL) supostamente recebeu das mãos do ex-assessor, Filipe Martins, uma suposta “minuta do golpe” para convocar novas eleições após vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Tal minuta foi apresentada para a cúpula das Forças Armadas e alguns de seus ministros mais próximos. Segundo consta, o Almirante de Esquadra da Marinha Almir Garnier afirmou que “suas tropas estariam prontas para responder à convocação de Bolsonaro”. No entanto, o Comando do Exército não teria apoiado expressamente a intervenção militar.

Assim, considerando sua possível participação em conversas de teor golpista, não se pode admitir a utilização de importantes funções para corromper a ordem democrática brasileira. É dever desta Comissão apurar a veracidade das graves afirmações relatadas a esta Comissão.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA